

Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião

anais.est.edu.br/genero

ECOLOGIA | ECONOMIA | ECUMENISMO

ECOLOGIA | ECONOMIA | ECUMENISMO



DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES COM DEFICIÊNCIA E O BLOG “SOBRE RODAS”*

Sexual and reproductive rights of women with disabilities and the blog “Sobre Rodas”

Luciana Steffen**

Resumo

As mulheres com deficiência enfrentam barreiras na área dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos. Há uma baixa expectativa de que as mulheres com deficiência exerçam a sexualidade, sendo raros os estudos na área. Refletir sobre a relação entre mulheres com deficiência, direitos sexuais e direitos reprodutivos é o objetivo deste trabalho através de uma revisão bibliográfica e da análise do Blog "Sobre Rodas". O Blog é de Elisandra Carolina dos Santos, coordenadora do Grupo Inclusivass de Porto Alegre-RS, um grupo que luta pelos direitos das mulheres com deficiência. Será realizada uma revisão sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos e mulheres com deficiência, e serão analisadas as postagens no Blog relacionadas com as áreas. Refletir sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres com deficiência a partir da experiência de Carol e do grupo Inclusivass é uma forma de dar visibilidade às experiências de mulheres com deficiência e aos seus direitos.

Palavras-chave: Deficiência. Gênero. Direitos sexuais.

Abstract

Women with disabilities face barriers in the area of sexual and reproductive rights. There is a low expectation that women with disabilities will engage in sexuality, and studies in the area are rare. Reflecting on the relationship between women with disabilities, sexual and reproductive rights is the aim of this work through a literature review and analysis of the Blog "Sobre Rodas". The blog is from Elisandra Carolina dos Santos, coordinator of the "Grupo Inclusivass", of Porto Alegre city, a group that fights for the rights of women with disabilities. A review on sexual and reproductive rights and women with disabilities will be

* O presente artigo está vinculado à tese de doutorado em andamento da autora, cujo título provisório é: "Mulheres com deficiência, direitos sexuais e direitos reprodutivos e teologia", orientada pelo prof. Dr. André Sidnei Musskopf.

** Musicoterapeuta, mestra e doutoranda em Teologia pela Faculdades EST/São Leopoldo-RS. Integrante do Núcleo de Pesquisa de Gênero da Faculdades EST. O presente trabalho foi realizado com o apoio da CAPES - Brasil. Contato: lucianast@gmail.com.

hold, and the blog posts related to the areas will be analyzed. Reflecting on the sexual and reproductive rights of women with disabilities from the experience of Carol and the “Grupo Inclusivass” is a way of giving visibility to the experiences of women with disabilities and their rights.

Keywords: Disability. Gender. Sexual rights.

Considerações Iniciais

Há poucos estudos sobre mulheres com deficiência e a relação com os direitos sexuais e os direitos reprodutivos. Preconceitos e discriminações em relação às mulheres com deficiência são frequentes. Nesse caso, pelo menos duas dimensões se entrecruzam na produção da vulnerabilidade: gênero e deficiência¹. Assim, a área de maior dificuldade de reconhecimento de direitos é a área dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos.

Refletir sobre a relação entre mulheres com deficiência, direitos sexuais e direitos reprodutivos é o objetivo deste trabalho através de uma revisão bibliográfica e da análise do Blog "Sobre Rodas", coordenado por Elisandra Carolina dos Santos, a Carol. Carol é ativista na área dos direitos das mulheres com deficiência e coordenadora do Grupo Inclusivass². No que se segue, será apresentada uma revisão sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos e mulheres com deficiência, e uma análise das postagens do Blog relacionadas com as áreas dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos.

Direitos sexuais, direitos reprodutivos e mulheres com deficiência

Os direitos sexuais e os direitos reprodutivos – DSDR são direitos humanos fundamentais para todas as pessoas³. São “um conjunto em evolução de direitos relacionados à sexualidade, que contribui para a liberdade, igualdade e dignidade de todas as pessoas.”⁴ Porém, as mulheres com deficiência têm acesso limitado à esses direitos. Para elas a ideia de que as mulheres devem controlar a sexualidade, de acordo com os papéis tradicionais de gênero, é intensificada pela ideia de que são assexuadas, dois preconceitos

¹ DINIZ, Débora. *O que é deficiência*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007, p. 59; MELLO, Anahi; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, vol. 20, no. 3, p. 635-655, 2012, p. 640.

² O grupo Inclusivass é um grupo da cidade de Porto Alegre/RS que tem como objetivo lutar pelo empoderamento e defesa dos direitos humanos e cidadania das mulheres com deficiência através de ações específicas. Veja mais informações no blog: INCLUSIVASS. Disponível em: <<http://inclusivass.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

que se intensificam e dificultam ou até impedem o exercício da sexualidade. Não se espera que elas tenham um relacionamento ou sejam mães, como se a sexualidade não pertencesse a elas e como se não tivessem capacidade para tal⁵. Diante disso, as mulheres são desencorajadas de exercer a sexualidade, ter relacionamentos sexuais e, principalmente, decidir sobre sua vida reprodutiva⁶.

Existem, em vista do exposto, muitas barreiras para o desenvolvimento saudável da sexualidade das mulheres com deficiência. Barreiras físicas (arquitetônicas que dificultam a mobilidade), programáticas (falta de políticas públicas e legislações sobre DSDR das mulheres principalmente na área da saúde), mas, mais ainda, barreiras atitudinais como preconceitos, discriminações e estereótipos, que provocam sentimentos negativos sobre a sexualidade nas mulheres com deficiência, dificultam o desenvolvimento de sua identidade sexual e uma vida sexual ativa e autônoma⁷.

O preconceito de que as mulheres com deficiência não podem ter uma vida sexual e filhos ou filhas é frequente, assim como a violência sofrida nessa área. As mulheres com deficiência têm seus direitos violados, especialmente os direitos sexuais e os reprodutivos, seus corpos são controlados, sendo frequente a esterilização forçada, o aborto forçado, abuso sexual e a negação da custódia⁸. Ainda enfrentam muitos preconceitos baseados na ignorância, como profissionais da saúde que estimulam o aborto mesmo quando a gravidez é desejada⁹.

O entendimento da deficiência como resultado da interação entre pessoas com impedimentos e as barreiras resultantes das atitudes e do ambiente que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade¹⁰, de acordo com o modelo social, permite

³ VENTURA, Miriam. *Direitos Reprodutivos no Brasil*. Brasília: UNFPA, 2009, p. 38.

⁴ IPPF. *Direitos Sexuais: Uma Declaração da IPPF*. Rio de Janeiro: BEMFAM, 2009, p. 1.

⁵ HANNA, William; ROGOVSKY, Betsy. Women with disabilities: two handicaps plus. In: BARTON, Len (Org.). *Overcoming disabling barriers*. Abingdon: Routledge, 2006, p. 42-48; FERRI, Beth A.; GREGG, Noel. Women with disabilities: missing voices. *Women's Studies International Forum*, vol. 21, no. 4, p. 429-439, 1998, p. 433.

⁶ SHAKESPEARE, Tom; GILLESPIE-SELLS, Kath; DAVIES, Dominic. *The Sexual Politics of Disability: Untold Desires*. London: Cassell, 1996, p. 17.

⁷ SHAKESPEARE; GILLESPIE-SELLS; DAVIES, 1996, p. 22-46.

⁸ HANNA; ROGOVSKY, 2006, p. 42-48; FERRI; GREGG, 1998, p. 433.

⁹ ROGERS, Judith. *The Disabled Woman's Guide to Pregnancy and Birth*. New York: Demos Publishing, 2005, p. 34.

¹⁰ BRASIL. *Decreto Legislativo n. 186, de 09 de julho de 2008*. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília: Diário Oficial da União, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm>. Acesso em: 06 fev. 2017.

considerar que as dificuldades enfrentadas pelas mulheres com deficiência são causadas pela sociedade. Permite também, investigar os processos sociais que dificultam a expressão da sexualidade, particularmente pelas atitudes de familiares e profissionais, inacessibilidade, falta de serviços apropriados, entre outros¹¹.

Com o Estatuto das Pessoas com Deficiência, aprovado em 2015, pode-se dizer que há avanços na garantia dos DSDR nas leis¹². Contudo, na prática, esses direitos não estão garantidos. Para que as mulheres com deficiência possam exercer seus direitos reprodutivos, realizar um planejamento reprodutivo baseado na sua liberdade de escolha, de forma esclarecida e responsável, é necessário a consideração de suas especificidades, aparelhos acessíveis, acesso a informações que possam lhes dar subsídios para suas escolhas sobre sua vida reprodutiva, gestação, parto e maternidade. A discussão sobre os DSDR das mulheres com deficiência é uma discussão recente que precisa incluir suas especificidades para garantir o acesso a estes. Negar esses direitos significa desumanizar as mulheres com deficiência.

Direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres com deficiência e o Blog “Sobre Rodas”

O Blog Sobre Rodas foi escolhido para tratar sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres com deficiência por ser administrado por uma mulher com deficiência física, Elisandra Carolina dos Santos, conhecida como “Carol”. Carol é ativista na área dos direitos das mulheres com deficiência e coordenadora do grupo Inclusivass. O blog foi analisado desde seu início, no dia 28 de outubro de 2011, até o final do ano de 2016. Nesse espaço, a blogueira conta sua história de vida a partir da situação de violência em que adquiriu a deficiência física e narra fatos diversos de sua vida com o objetivo de ajudar outras pessoas, em especial, mulheres em situação de violência.

Este artigo não visa a análise do blog em si, mas apresentar postagens da blogueira Carol que se relacionam com os direitos sexuais e os direitos reprodutivos a fim de refletir sobre as experiências das mulheres com deficiência a partir desses temas. Para a análise do Blog Sobre Rodas foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Excel® a fim de auxiliar

¹¹ SHAKESPEARE; GILLESPIE-SELLS; DAVIES, 1996, p. 16.

¹² BRASIL. *Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015*. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: Diário Oficial da União, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 04 set. 2017.

na classificação e categorização de cada postagem do blog. As postagens que foram classificadas como relacionadas aos DSDR foram analisadas através da análise de conteúdo, de acordo com Laurence Bardin¹³. Após finalizar a análise as postagens foram classificadas por temas como: relacionamentos e sexualidade; sobre o direito de escolher – ser ou não ser mãe; maternidade; violência obstétrica - gravidez e parto; acessibilidade física – aparelhos adaptados.

A partir do blog “Sobre Rodas” foram encontrados 6 textos sobre DSDR, sendo todos relacionados à história de vida de Carol. Das postagens escritas pela Carol há mais 12 que mencionam os DSDR como assunto principal ou secundário, mas que não estão na categoria DSDR. Já, das postagens de outras fontes, que não foram escritas por Carol, há 24 postagens na categoria DSDR. No que se segue, serão apresentados os temas analisados a partir do blog referentes aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos das mulheres com deficiência.

Sobre *Relacionamentos e sexualidade*, Carol questiona a idealização do corpo e os padrões de beleza que são esperados e cobrados para as mulheres afirmando que as mulheres são cobradas para serem bonitas, estarem sempre perfeitas, e que dependem destes padrões de beleza para amar e ser amadas¹⁴. O impacto dos “padrões de beleza”, da “normalização do corpo” para as mulheres com deficiência são evidentes nos relatos.

Susan Wendell afirma que há um “sistema de normalidade”, construído culturalmente, no qual há os “corpos normativos/perfeitos” versus os “corpos com deficiência”, gerando diversos preconceitos em relação às pessoas com deficiência e uma busca pelo “corpo ideal”. Porém, não existissem corpos considerados completamente “normais ou capazes”. Todos os corpos são únicos, dignos, com suas potencialidades e limitações¹⁵. Carol afirma que as mulheres com deficiência, e se inclui entre estas, se preocupam com o corpo e beleza ainda mais porque são vistas como assexuadas e como pessoas que tem “falhas no corpo”, e assim não constroem uma família e ficam aos cuidados de familiares, além de muitas mulheres se acharem feias e não atraentes¹⁶.

¹³ BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

¹⁴ SANTOS, Carolina. Padrões da Beleza. *Blog Sobre Rodas*. 17 fev. 2015. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2015/02/padroes-e-beleza-por-carolina-santos.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

¹⁵ WENDELL, Susan. *The rejected body: feminist philosophical reflections on disability*. New York: Routledge, 1996, p. 43-44.

¹⁶ SANTOS, 17 fev. 2015.

Na postagem do dia 12.6.12 Carol desconstrói preconceitos em torno do tema relacionamentos e mulheres com deficiência afirmando que “as pessoas com deficiência amam e fazem exatamente o que todos fazem. Juntos vamos a todos os lugares, adaptamos uma dança a nossos limites e somos felizes.”¹⁷ O direito de casar, coabitar, ou manter outros tipos de relacionamento é muitas vezes impedido pela própria família das mulheres com deficiência, que não respeita a sua liberdade e autonomia.

Carol não trata sobre sexualidade nas postagens escritas por ela. A não ser na postagem do dia 2.4.15, que afirma: “Porque não deixar de lado a palavra “coitadinha” que nada pode, e trocar pelas possibilidades infinitas que temos de nos desenvolver em todos os campos da vida, inclusive esse da sexualidade, da reprodução, do afeto, das trocas”¹⁸, afirmando a sexualidade das mulheres com deficiência, como pessoas sexuadas que têm o direito de exercer essa área. Porém, nas postagens não escritas por ela, apresenta 11 postagens que tratam diretamente sobre o assunto, sendo que alguns se referem especialmente a mulheres com lesão medular e sexualidade. Outras formas de vivenciar a sexualidade não foram contempladas no blog.

Já, no tema *Sobre o direito de escolher – ser ou não ser mãe*, de acordo com as experiências de Carol apresentadas no blog, há muitos preconceitos em relação à maternidade de mulheres com deficiência, incluindo imaginários sobre as mulheres como pessoas assexuadas, a incapacidade de enfrentar uma gestação e de cuidar de uma criança, sobre infertilidade, transmissão da deficiência para a criança, entre outros, que impedem o entendimento de que uma mulher com deficiência física possa ter filhos ou filhas.

Carol menciona ter sofrido preconceitos em relação a querer ser mãe. “Um estigma é de que mulheres cadeirantes não podem ter filhos”, afirma Carol¹⁹, além dos pensamentos preconceituosos e discriminatórios que por desinformação levam a crer que a deficiência é sinônimo de infertilidade para as mulheres com deficiência, e de serem assexuadas. Porém, Carol afirma que as mulheres cadeirantes mantêm sua fertilidade, e que uma mulher com

¹⁷ SANTOS, Carolina. Dia dos namorados e minha homenagem. *Blog Sobre Rodas*. 12 jun. 2016. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2012/06/dia-dos-namorados-e-minha-homenagem.html>>. Disponível em: 04 out. 2017.

¹⁸ SANTOS, Carolina. Maternidade X Deficiência Relato de parto normal e cesária. *Blog Sobre Rodas*. 02 abr. 2015. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2015/04/maternidade-x-deficiencia-relato-de.html>>. Acesso em: 08 set. 2017.

¹⁹ SANTOS, Carolina. É hora de rever os seus conceitos sobre os deficientes físicos. *Blog Sobre Rodas*. 24 fev. 2015. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2015/03/e-hora-de-rever-os-seus-conceitos-sobre.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

lesão medular pode ser mãe²⁰, pois aprendeu a adaptar os cuidados com o filho, e conseguiu cuidar dele. A única diferença são os detalhes no dia a dia, mas os desafios são os mesmos que outras mães enfrentam²¹.

Sobre a decisão de ser mãe, Carol salienta que é uma decisão que deve ser bem pensada. Nesse caso o planejamento reprodutivo pode auxiliar, com informações sobre se e como a deficiência pode afetar a gestação e vice e versa, devendo a equipe médica auxiliar na decisão sobre uma gravidez e tranquilizar a mulher caso seja seu desejo. A informação é fundamental para evitar riscos para a mãe e a criança.

Segundo Carol:

[...] cada experiência de maternidade é diferente para cada mulher. O mesmo ocorre conosco. Assim como para qualquer mulher, quando o assunto é tornar-se mãe, tudo deve ser pensado e repensado. Cada condição física envolverá suas dificuldades, que devem ser levadas em conta. Mas não se pode sonegar o momento único e lindo de uma mulher que é poder viver plenamente este momento²².

Há postagens como na citação acima, onde a maternidade pode aparecer como uma idealização da realização feminina. Assim como na postagem do dia 15.12.14, se referindo às consultas médicas na gestação “ao invés de ser um momento lindo, bonito, maravilhoso, pra mim era horrível.”²³ Cabe se questionar se na experiência das mulheres a gestação é sempre um momento lindo e maravilhoso, entendimento que pode estar relacionado com a “idealização da maternidade”, conforme as expectativas de gênero em torno da maternidade, na qual pouco se fala sobre experiências negativas em relação à gestação, parto ou maternidade, pois isso não cumpre com o “papel de mãe”.

A associação da maternidade com a feminilidade no século XVIII levou a uma “ideologia que passou a exaltar o papel natural da mulher como mãe, atribuindo-lhe todos os deveres e obrigações na criação do(a)s filho(a)s e limitando a função social feminina à realização da maternidade.”²⁴ A maternidade hoje, na perspectiva dos direitos humanos, é

²⁰ SANTOS, 02 abr. 2015.

²¹ FOLHA DE SÃO PAULO. Mulheres driblam deficiências para poder cuidar dos filhos. *Blog Sobre Rodas*. 15 mai. 2013. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2013/05/mulheres-driblam-deficiencias-para.html>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

²² SANTOS, 02 abr. 2015.

²³ SANTOS, Carolina. Programa Cidadania e as Inclusivass. *Blog Sobre Rodas*. 15 dez. 2014. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2014/12/programa-cidadania-e-as-inclusivass.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

²⁴ SCAVONE, Lucila Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, vol. 5, no. 8, 2001a, p. 49.

entendida como um direito, como uma escolha. Não é mais considerada, ao menos na concepção dos direitos, como uma obrigação social, como um papel de gênero imposto e inegável. Os movimentos feministas hoje afirmam o direito das mulheres escolherem sobre NÃO ter filhos e filhas quando não é seu desejo²⁵.

A idealização da maternidade ainda é presente na atualidade, mesmo sendo considerada um entendimento antigo que já foi questionado e refletido por diferentes correntes feministas. Os movimentos feministas lutam pelo direito a NÃO TER filhos e filhas, quando for a vontade das mulheres, afastando a ideia de naturalização da maternidade, de que esta não é a maior ou única realização das mulheres. Assim, maternidade não é sinônimo de ser mulher, e não deve ser entendida como uma imposição, de acordo com os estereótipos de gênero. Porém, as mulheres com deficiência, conforme visto no blog, lutam pelo direito A TER filhos ou filhas. Cabe questionar sobre o lugar que as mulheres com deficiência ocupam em relação aos estereótipos de gênero, presentes até hoje, se elas estão informadas e empoderadas para fazer suas escolhas em relação à maternidade independente de pressões de gênero (ter filhos ou filhas) ou de pressões pela deficiência (não ter filhos ou filhas), se há um desejo das mulheres com deficiência ocuparem esse lugar que só é esperado e permitido para as mulheres sem deficiência, se elas sentem que precisam reafirmar sua capacidade em relação à maternidade.

São opressões tanto a imposição sobre ter filhos e filhas relacionada às mulheres de acordo com os estereótipos de gênero, quanto a imposição sobre não ter filhos e filhas relacionada às mulheres com deficiência. São formas de violência que impedem os direitos reprodutivos, direitos que devem ser realizados isentos de coerção, discriminação ou violência. Essas opressões são uma forma de cercear esses direitos, a justiça. Nenhuma mulher deve se sentir obrigada a ter filhos ou filhas e a decisão pela maternidade deve estar livre de estereótipos e pressões de acordo com os papéis de gênero. Quanto maior a informação, maior a reflexão sobre a maternidade, livre de pressões sociais e maiores as condições para uma escolha livre e esclarecida.

Nesse sentido, sobre maternidade, Carol relata o medo relacionado a influência da sua deficiência nos cuidados com o seu filho. Mas, segundo Carol “Aprendi a ser mãe sobre rodas, matei dentro de mim meus maiores medos e vencemos o que todos diziam que não

²⁵ SCAVONE, Lucila. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. *Cadernos pagu*, vol. 16, p. 137-150, 2001b.

conseguiria.”²⁶ Carol mencionou que as pessoas se assustavam ao saber que ela cuidava sozinha de seu filho, e afirma que foi tentando, muitas vezes com ajuda, especialmente nos primeiros dias após o parto, até encontrar uma maneira segura e conseguir se adaptar. Também precisou de auxílio no verão, onde se sentia muito cansada devido à sua pressão que costuma baixar²⁷.

A necessidade de auxílio não está necessariamente relacionada à deficiência. Foi importante para Carol se sentir segura para cuidar sozinha e com segurança do filho, conforme ela mesma afirma. No entanto, é comum uma mãe recente ser auxiliada nos primeiros dias, quando é solteira, e, se for casada, a/o cônjuge tem a responsabilidade de dividir as tarefas de cuidado. Porém, mesmo quando uma mulher casada tem um filho ou uma filha, e as tarefas do cuidado são responsabilidade das duas pessoas envolvidas, é comum a mãe ou a sogra auxiliarem especialmente nos primeiros dias. No caso da mulher ter um companheiro ou companheira, a responsabilidade do cuidado é das duas pessoas, devendo assim pensar em uma forma justa e equitativa das tarefas com o cuidado com a criança, sem que a mulher se sinta obrigada a assumir todas as funções do cuidado sozinha, como esperado para o seu “papel de gênero”. Dessa forma, muitas mulheres com deficiência podem sim ter filhos ou filhas e cuidar da criança sozinhas, quando for o caso, ou com alguma ajuda. Porém, com informações e orientação prévia sobre a maternidade considerando as especificidades das mulheres com deficiência física, o cuidado pode se tornar muito mais tranquilo.

Sobre violência obstétrica - gravidez e parto, Carol relata que sofreu violência obstétrica, mas só se deu conta do ocorrido muito tempo depois. A partir daí tentou participar de diálogos sobre o assunto, mas não conseguiu. Carol escreveu o relato de seu parto no blog²⁸ e passou a fazer parte do Comitê do Observatório de Violência Obstétrica²⁹.

²⁶ SANTOS, Carolina. Uma nova história surge. *Blog Sobre Rodas*. 25 nov. 2016 Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2016/11/uma-nova-historia-surge.html>>. Acesso em: 01 set. 2017.

²⁷ SANTOS, Carolina. Eu e você... *Blog Sobre Rodas*. 28 mai. 2014. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2014/05/eu-e-voce.html>>. Acesso em: 02 out. 2017.

²⁸ Veja o relato de Carol sobre seu parto em: SANTOS, Carolina. Meu parto. *Blog Sobre Rodas*. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/p/carol.html>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

²⁹ SANTOS, Carolina. Observatório da Violência Obstétrica no Brasil-Da violência obstétrica sofrida para o ativismo. *Blog Sobre Rodas*. 05 nov. 2016. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2016/11/observatorio-da-violencia-obstetrica-no.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

Carol foi obrigada a ficar as 12 horas do trabalho de parto sem se alimentar e beber água, indicando jejum forçado. O acompanhamento de sua doula, que a acompanhou durante a gestação e lhe deu informações que nenhum médico havia dado, com quem decidiu um plano de parto, e a pessoa que iria lhe dar apoio e informação no momento do parto, tentou ser impedida na hora do parto. Porém, como o seu companheiro tinha deficiência visual, aceitaram que a doula participasse com o fim de narrar o parto para ele. Além disso, vários procedimentos foram realizados sem autorização da Carol, como a indução do parto e a aplicação de Sulfato de Magnésio, sem explicar os efeitos colaterais, para que Carol pudesse ficar tranquila sobre o que estava sentindo. Assim como a episiotomia e manobra de Kristeller, tudo sem autorização e sem informação, inclusive com os cuidados que Carol teria que ter com os pontos da episiotomia após o parto³⁰.

Outros procedimentos como: raspar os pelos pubianos, vários exames de toque por vários médicos diferentes desde a gestação até o momento do parto, ocorreram, além de que suas perguntas não eram respondidas, permanecendo durante todo o trabalho de parto angustiada e preocupada, além das fortes dores de cabeça, sem nenhuma explicação por parte da equipe médica. Carol também percebeu a presença de vários médicos durante o parto, sem sua autorização. Os batimentos do bebê foram medidos diversas vezes, provocando um grande incômodo na Carol, tudo sem ninguém conversar com ela e lhe explicar os procedimentos. Após, o parto, Carol ficou um tempo sozinha, na mesma posição incômoda, até vir um médico lhe atender e fazer os pontos. Carol ficou um bom tempo longe de seu bebê depois do nascimento, sem justificativa. Durante a amamentação Carol também não teve muito suporte, somente lhe diziam para continuar tentando³¹.

Assim, há várias questões relacionadas à violência obstétrica no relato de Carol, em especial sobre a falta de informação sobre os procedimentos. Carol afirma que durante toda a gestação não recebeu muitas informações, a doula foi quem mais lhe auxiliou³². Carol observou a falta de informação e despreparo dos profissionais. Na primeira consulta no Hospital de Clínicas em nenhum momento foram esclarecidas suas dúvidas e medos. No final da gestação, Carol teve muita dor de cabeça e os médicos diziam que era algo comum, assim

³⁰ SANTOS, Carolina. Violência Obstétrica - Relato de uma mãe cadeirante. *Blog Sobre Rodas*. 12 mai. 2015. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2015/05/violencia-obstetrica-relato-de-uma-mae.html>>. Acesso em: 02 out. 2017.

³¹ SANTOS, 12 mai. 2015.

³² SANTOS, 12 mai. 2015.

como durante o parto, e Carol não recebia informações ou respostas da equipe médica. Durante a gestação, com muitas dúvidas não respondidas pela equipe médica, Carol procurou na internet respostas para suas perguntas, encontrando uma doula que a acompanhou. Pode-se inferir que a equipe médica também não tinha preparo e informação para o parto de uma mulher com lesão medular, o que complicou todo o processo, deixando Carol sem informações. Se Carol soubesse previamente sobre possíveis complicações que poderia ter durante o parto, em especial, considerando as dores de cabeça que experimentou durante a gestação, e sobre as dores de cabeça que poderia sentir, e demais efeitos de possíveis procedimentos, poderia estar mais tranquila.

Carol afirma que gostaria de ter ouvido da equipe médica: “Tu é uma mãe cadeirante tu vai enfrentar as seguintes dificuldades, tem que ter os seguintes cuidados. Não, eu não tinha essa informação, eu tive que usar por meio da internet as buscas das minhas perguntas porque eu não tinha pelos profissionais.”³³

Como visto, é fundamental a informação e a capacitação de profissionais para lidarem com os diferentes tipos de deficiência. Escutar as mulheres, decidir em conjunto, observar aspectos psicológicos como medo e estresse, para que não influenciem negativamente na mãe e na criança, garantindo uma gravidez saudável³⁴. Carol esteve desamparada durante a gestação, sem escuta para seus medos, e sem informação para que pudessem tomar as melhores decisões para ela e seu bebê. Como visto anteriormente, a “idealização da gestação e do parto” e a conseqüente falta de informações sobre o que poderia acontecer durante a gestação e o parto, considerando as especificidades da Carol, que provavelmente era ignorada pela equipe médica, também podem ter dificultado o momento do parto.

Já sobre acessibilidade física – aparelhos adaptados, Carol afirma que na área de rede pública ou privada não existe aparelhos adaptados que auxiliem no acesso aos aparelhos para exames. São os funcionários e funcionárias que prestam esse serviço, muitas

³³ SANTOS, 15 dez. 2014.

³⁴ SIGNORE, Caroline *et al.* Pregnancy in women with physical disabilities. *Obstet Gynecol.*, vol. 117, no. 4, p. 935–947, 2011; CARVALHO, Camila Fernandes da Silva. *Concepções de mulheres com deficiência física sobre a maternidade*. [Dissertação de Mestrado]. Natal: Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014, p. 27.

vezes sem preparo³⁵. Relata o medo que sentia de se machucar ou o bebê, e que saía das consultas com dores.

Toda vez que eu ia fazer a consulta do pré-natal eu pensava será que hoje eu vou me machucar? [...] tem que cuidar o corpo, tem que cuidar a maneira pra não machucar, tem que cuidar a barriga em si, quando eu ia fazer o pré-natal pra mim era horrível [...]³⁶

Carol enfrentou muitas barreiras em relação à maternidade, sendo que muitas vezes não conseguia chegar até o posto de saúde por falta de acessibilidade. A cadeira manual, a qual Carol usou por 15 anos, gerava muitas limitações, inclusive a de sair com seu filho conforme ele ia ficando mais pesado. Carol relata que existe um carrinho de bebê para a mãe cadeirante lançado no exterior, que é adaptado à cadeira de rodas³⁷, o que facilitaria muito o transporte para uma mãe cadeirante.

Sobre o tópico *violência sexual*, considerando que os direitos sexuais e os direitos reprodutivos mencionam a não violência, autonomia e integridade corporal, liberdade, segurança pessoal, estar isento de tratamento ou punição cruel, desumana ou degradante, a violência sexual vai contra a maioria desses direitos. As mulheres com deficiência são consideradas vulneráveis a essa violência, por todos os preconceitos já mencionados. A violência sexual é um agravante no caso das mulheres com deficiência, pois para as mulheres com deficiência sobe para 3 em cada dez mulheres³⁸.

As Inclusivass, na Carta das Mulheres com Deficiência do Rio Grande do Sul, oferecem algumas propostas a fim de auxiliar na denúncia da violência sexual, no atendimento a mulheres vítimas de violência e na promoção de campanhas, assim como a educação que também pode ser uma forma de evitar a violência sexual, com maior informação por parte das mulheres com deficiência sobre como se prevenir e denunciar.

E por último, o tema *vida pública e política* salienta o direito das mulheres com deficiência na vida pública e política como forma de lutarem pelos direitos sexuais e direitos reprodutivos. Carol e o Grupo Inclusivass criaram a Carta das Mulheres com Deficiência do

³⁵ SANTOS, 15 dez. 2014.

³⁶ SANTOS, 15 dez. 2014.

³⁷ SANTOS, Carolina. Carrinho de bebes para mães cadeirantes. *Blog Sobre Rodas*. 09 jul. 2012. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2012/07/carrinho-de-bebes-para-maes-cadeirante.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

³⁸ SANTOS, Carolina. Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – Mulheres com Deficiência. *Blog Sobre Rodas*. 10 dez. 2016. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/search?q=Dia+Internacional+das+Pessoas+com+Defici%C3%Aancia+Mulheres+com+Defici%C3%Aancia>>. Acesso em: 04 set. 2017.

RS³⁹, com 21 propostas voltadas às mulheres com deficiência a fim de fortalecer os direitos e as políticas públicas para as mulheres com deficiência. A Carta foi divulgada em vários espaços políticos e acadêmicos⁴⁰.

Entre elas há 6 propostas que incluem DSDR, e tratam sobre a inclusão das mulheres com deficiência nas políticas públicas, acessibilidade no atendimento às mulheres em situação de violência e na área da saúde; prioridade no atendimento nos estabelecimentos de saúde; considerar as diferentes deficiências vividas pelas mulheres no exercício sexualidade, da gestação e da maternidade, de forma a receber o tratamento adequado; acesso à informação tecnologias assistivas; campanhas com foco na autoestima de meninas e mulheres, bem como no enfrentamento a estereótipos, discriminações, “bullying” e preconceitos, entre outras propostas⁴¹. Além da acessibilidade para as mães poderem acompanhar seus filhos nos âmbitos da saúde e educação.

Assim, é visível a participação de Carol e das Inclusivass no âmbito público e político, reivindicando pelos direitos das mulheres com deficiência, em especial DSDR através de diversas ações, em especial, a Carta das Mulheres com Deficiência. Considerando a forma como os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres com deficiência são desrespeitados, há diversas questões que merecem atenção. Questões relacionadas à sexualidade, relacionamentos, corpo e beleza, escolha pela maternidade ou não, informação sobre sexualidade e reprodução, violência sexual, aborto, falta de acessibilidade física, atitudinal, dificuldade de acessar os serviços de saúde sexual e saúde reprodutiva, violência obstétrica e falta de informação, são questões que podem ser relacionadas a familiares, equipe médica, leis e políticas públicas, além de preconceitos presentes na sociedade em geral, que não tem auxiliado no alcance desses direitos.

Considerações Finais

Dessa forma fica evidente que as mulheres com deficiência não têm os DSDR respeitados, conforme analisado nas postagens do blog Sobre Rodas e na revisão

³⁹ CARTA das Mulheres com Deficiência do Rio Grande do Sul. Set. 2014. Disponível em: <http://www.faders.rs.gov.br/uploads/1417623191Carta_das_Mulheres_com_Deficiencia_do_Rio_Grande_do_Sul.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015.

⁴⁰ INCLUSIVASS. Carta das Mulheres com Deficiência do RS. *Blog Sobre Rodas*. 15 fev. 2014, p. 3. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/search?q=Carta+das+Mulheres+com+Defici%C3%Aancia+do+RS>>. Acesso em: 01 out. 2017.

⁴¹ INCLUSIVASS, 15 fev. 2014, p. 3.

bibliográfica sobre o tema. As experiências de Carol e o trabalho com o Grupo Inclusivass, além das demais informações encontradas no Blog sobre DSDR, confirmam as discussões apontadas na revisão bibliográfica e a violação dos DSDR das mulheres com deficiência.

Nas postagens do blog diversos temas pertinentes às áreas dos DSDR são discutidos, em especial, a invisibilidade das mulheres com deficiência e a falta de acesso aos DSDR, preconceitos em torno da decisão de ter ou não ter filhos ou filhas, violência sexual e violência obstétrica, falta de informação e atenção na área da saúde reprodutiva e saúde sexual e DSDR, em especial sobre gravidez, parto e maternidade, falta de acessibilidade geral para acessar os DSDR, como na falta de equipamentos médicos, tanto acessibilidade atitudinal, por parte da equipe médica, mas também em outros meios sociais, e a importância da participação na vida pública e política para garantir os DSDR. Também são questionadas algumas relações da idealização do corpo.

As mulheres com deficiência têm, muitas vezes, acesso negado aos direitos sexuais e aos direitos reprodutivos. O exercício da sexualidade é negado tanto por preconceitos de gênero, quanto por preconceitos em relação à deficiência. Há diversas e complexas questões que dificultam ou impedem as mulheres com deficiência de tomarem decisões sobre sua sexualidade e reprodução e de optarem por ter ou não ter filhos ou filhas. Além do mais, a falta de acesso a serviços sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos, entre outras questões dificultam a autoestima e autodeterminação sobre a sexualidade e reprodução. Sendo assim necessárias mais pesquisas sobre as áreas.

Referências

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. *Decreto Legislativo n. 186, de 09 de julho de 2008*. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília: Diário Oficial da União, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Congresso/DLG/DLG-186-2008.htm>. Acesso em: 06 fev. 2017.

_____. *Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015*. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: Diário Oficial da União, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 04 set. 2017.

CARTA das Mulheres com Deficiência do Rio Grande do Sul. Set. 2014. Disponível em: <http://www.faders.rs.gov.br/uploads/1417623191Carta_das_Mulheres_com_Deficiencia_d_o_Rio_Grande_do_Sul.pdf>. Acesso em: 10 out. 2015.

CARVALHO, Camila Fernandes da Silva. *Concepções de mulheres com deficiência física sobre a maternidade*. [Dissertação de Mestrado]. Natal: Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014.

DINIZ, Débora. *O que é deficiência*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007.

FERRI, Beth A.; GREGG, Noel. Women with disabilities: missing voices. *Women's Studies International Forum*, vol. 21, no. 4, p. 429-439, 1998.

FOLHA DE SÃO PAULO. Mulheres driblam deficiências para poder cuidar dos filhos. *Blog Sobre Rodas*. 15 mai. 2013. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2013/05/mulheres-driblam-deficiencias-para.html>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

HANNA, Wiliam; ROGOVSKY, Betsy. Women with disabilities: two handicaps plus. In: BARTON, Len (Org.). *Overcoming disabling barriers*. Abingdon: Routledge, 2006.

INCLUSIVASS. Disponível em: <<http://inclusivass.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

_____. Carta das Mulheres com Deficiência do RS. *Blog Sobre Rodas*. 15 fev. 2014. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/search?q=Carta+das+Mulheres+com+Defici%C3%A2ncia+do+RS>>. Acesso em: 01 out. 2017.

IPPF. *Direitos Sexuais: Uma Declaração da IPPF*. Rio de Janeiro: BEMFAM, 2009.

MELLO, Anahi; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, vol. 20, no. 3, p. 635-655, 2012.

ROGERS, Judith. *The Disabled Woman's Guide to Pregnancy and Birth*. New York: Demos Publishing, 2005.

SANTOS, Carolina. Carrinho de bebes para mães cadeirantes. *Blog Sobre Rodas*. 09 jul. 2012. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2012/07/carrinho-de-bebes-para-maes-cadeirante.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

_____. Eu e você... *Blog Sobre Rodas*. 28 mai. 2014. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2014/05/eu-e-voce.html>>. Acesso em: 02 out. 2017.

_____. Programa Cidadania e as Inclusivass. *Blog Sobre Rodas*. 15 dez. 2014. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2014/12/programa-cidadania-e-as-inclusivass.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

_____. Padrões da Beleza. *Blog Sobre Rodas*. 17 fev. 2015. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2015/02/padroes-e-beleza-por-carolina-santos.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

_____. É hora de rever os seus conceitos sobre os deficientes físicos. *Blog Sobre Rodas*. 24 fev. 2015. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2015/03/e-hora-de-rever-os-seus-conceitos-sobre.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

_____. Maternidade X Deficiência Relato de parto normal e cesária. *Blog Sobre Rodas*. 02 abr. 2015. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2015/04/maternidade-x-deficiencia-relato-de.html>>. Acesso em: 08 set. 2017.

_____. Violência Obstétrica - Relato de uma mãe cadeirante. *Blog Sobre Rodas*. 12 mai. 2015. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2015/05/violencia-obstetrica-relato-de-uma-mae.html>>. Acesso em: 02 out. 2017.

_____. Dia dos namorados e minha homenagem. *Blog Sobre Rodas*. 12 jun. 2016. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2012/06/dia-dos-namorados-e-minha-homenagem.html>>. Disponível em: 04 out. 2017.

_____. Observatório da Violência Obstétrica no Brasil-Da violência obstétrica sofrida para o ativismo. *Blog Sobre Rodas*. 05 nov. 2016. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2016/11/observatorio-da-violencia-obstetrica-no.html>>. Acesso em: 01 out. 2017.

_____. Uma nova história surge. *Blog Sobre Rodas*. 25 nov. 2016 Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/2016/11/uma-nova-historia-surge.html>>. Acesso em: 01 set. 2017.

_____. Dia Internacional das Pessoas com Deficiência – Mulheres com Deficiência. *Blog Sobre Rodas*. 10 dez. 2016. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/search?q=Dia+Internacional+das+Pessoas+com+Defici%C3%Aancia+-+Mulheres+com+Defici%C3%Aancia>>. Acesso em: 04 set. 2017.

_____. Meu parto. *Blog Sobre Rodas*. Disponível em: <<http://caroldiversidade.blogspot.com.br/p/carol.html>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

SCAVONE, Lucila Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, vol. 5, no. 8, 2001a

_____. A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais. *Cadernos pagu*, vol. 16, p. 137-150, 2001b.

SHAKESPEARE, Tom; GILLESPIE-SELLS, Kath; DAVIES, Dominic. *The Sexual Politics of Disability: Untold Desires*. London: Cassell, 1996.

SIGNORE, Caroline *et al.* Pregnancy in women with physical disabilities. *Obstet Gynecol.*, vol. 117, no. 4, p. 935–947, 2011.

VENTURA, Miriam. *Direitos Reprodutivos no Brasil*. Brasília: UNFPA, 2009.

WENDELL, Susan. *The rejected body: feminist philosophical reflections on disability*. New York: Routledge, 1996.